



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 52.261

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 52.261 CNM: 026120.2.0052261-34, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua Trinta e Dois, Jardim Bela Vista, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: Evaldo Bortoleto e s/m Luiza Maria Tartuce Bortoleto, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, aposentados, CPF 012.230.031-91 e 577.862.591-04, respectivamente, residentes nesta cidade. "Hum terreno para construção, lote 05 da quadra 06, com a área total de 429,00 metros quadrados, sendo: 13,00 metros de frente e fundos, por 33,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua Trinta e Dois, fundos com o lote 15, lateral direita com o lote 06 e lateral esquerda com o lote 04, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: 35.870. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de junho de 2009. O Oficial: (a) Pereira

R1/M.52.261 Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 18/06/2009, lavrada no 1º ofício local, Lvº 639-E, fls 192; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Darlot Almeida Neto**, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão universal de bens com Idelma Martins Almeida, empresária, CPF 057.533.068-61 e 493.630.421-20, respectivamente, residentes nesta cidade; por compra feita à Evaldo Bortoleto e s/m Luiza Maria Tartuce Bortoleto, já qualificados; pelo valor de R\$ 39.196,47 (trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo: R\$ 21.072,33 em moeda corrente do país e R\$ 18.124,14 originário da Carta de Crédito firmada pela Caixa Consórcios S/A - Administradora de Consórcios, relativamente a Cota nº 043, Grupo nº 158. Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM 1721913/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de junho de 2009. O Oficial: (a) Pereira

Av.2/M.52.261. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 25.08.2011, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 15.08.2011 e CND/INSS nº 132902011/08001130, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, com dois pavimentos, interligados por escadas, coberta de telhas de cimento, forro laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com 17 cômodos, a saber: Pavimento Inferior: garagem/hall de entrada, sala de estar, escritório/hall, sala de tv, cozinha/jantar, 02 banheiros, cozinha, despensa, 01 quarto, lavanderia e área de lazer; e, Pavimento Superior: 03 suites, circulação e sacada, com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 438,68 metros quadrados". Sito à Rua Honorina Campos Leão (antiga Rua 32) nº 112, Jardim Bela Vista, nesta cidade, no valor de R\$ 241.256,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26/08/2011. O Oficial:

R3/M.52.261. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário de 27.08.2012; emitida por: Construlaje Construções e Lajes Premoldadas Ltda, CNPJ: 36.867.893/0001-14, Avalistas e intervenientes garantidores: Idelma Martins Almeida e s/m. Darlot Almeida Neto. em favor do: Caixa Econômica Federal, agência local, Venctº: 27.08.2015; Valor: R\$ 1.000.000,00; Juros: 20.98300% a.a.; Forma de Pagtº: 36 parcelas, sendo cada

nº controle: 43464.54175.7C764.65B4D41

Certidão - Pedido nº 60.330 - Selo Digital: 00782306214056734420391

| Página: 1 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 52.261

Página: 2 de 3

uma no valor de R\$ 36.757,21, vencendo a primeira em 27/09/2012 e a última em 27.08.2015; dá em garantia o imóvel constante desta matrícula, em **alienação fiduciária**; e, a mesma está registrada no Lvº 3 nº 83.786. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de agosto de 2012. O Oficial:

Av.4/M.52.261. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da alienação descrita no **R03** desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de julho de 2014. Selo eletrônico nº. 201407.06051311121359052002634. O Oficial: (a) Xavier

R05/M.52.261. Nos termos do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, Número do Contrato de Renegociação: 08.0566.690.0000097-64 de 05/06/2014; firmado como devedor/fiduciantes: Construlaje Construções e Lajes Pré-Moldadas Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Garibaldi S. Leão, quadra 35, lote 04, Jardim das Margaridas, CNPJ: 36.867.893/0001-14, neste ato representada por Darlot Almeida Neto, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, casado, CI. 4680 CREA/GO e CPF/MF.: 057.533.068-61, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 822, V. Dinara; Darlot Almeida Neto, já qualificado e s/m Idelma Martins Almeida, brasileira, empresária, CPF/MF.: 493.630.421-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 822, V. Dinara; como credora: Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, representada por Heydi B. C. P. Guimarães; e como Avalista(s) ou Fiador(es): Darlot Almeida Neto e s/m Idelma Martins Almeida, já qualificados; Confessam-se devedores em favor da CAIXA a quantia de R\$1.590.370,95 (um milhão quinhentos e noventa mil trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) apurada nos termos dos contratos: 05.6600.300.0000079-03, 08.0566.605.0000215-06, 08.0566.734.0000590-66; Valor pago a título de entrada: R\$36.548,60 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Valor Líquido Renegociado: R\$1.553.822,35 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); Valor da garantia: R\$3.832.370,95 (três milhões oitocentos e trinta e dois mil trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos); O prazo deste contrato é de 96 meses a partir da data de assinatura deste; Valor da prestação: R\$28.426,10 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos); Sistema Francês de Amortização: Tabela Price; Taxa de Juros efetiva: 1,30000% a.m.; 16,76500% a.a.; em garantia do cumprimento das obrigações o(s) devedor(es) **aliena(ram) fiduciariamente** o imóvel objeto desta à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de julho de 2014. Selo eletrônico nº.201407.06051401231222041002510. O Oficial: (a) Xavier

Av.6/M.52261 - Protocolo nº 325.254 - Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade de 22/03/2016; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado à **Caixa Econômica Federal CEF**, inscrito no CNPJ:00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representado por José Roberto de Souza Carvalho, CPF: 273.927.831-49, conforme procuração em anexo; pelo processo movido contra Darlot Almeida Neto, Idelma Martins Almeida, já qualificados, conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, o qual foi avaliado em R\$253.718,40, Pago ITBI conforme DUAM emitido dia 24/02/2016 nº 3279940, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 31 de março de 2016. Selo

nº controle: 43464.54175.7C764.65B4D41

Certidão - Pedido nº 60.330 - Selo Digital: 00782306214056734420391

| Página: 2 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 52.261

Página: 3 de 3

eletrônico nº. 201603.06051503030925105100110 O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 26 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

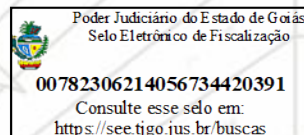
Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 83,32
Taxa Judiciária: R\$ 18,29
Fundos: R\$ 17,71
ISS: R\$ 4,17
Valor Total: R\$ 123,49



nº controle: 43464.54175.7C764.65B4D41

Certidão - Pedido nº 60.330 - Selo Digital: 00782306214056734420391

| Página: 3 de 3



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/relatorio.html>

Validar Selo



| | |
|--|--|
|  | Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização |
| 00782306214056734420391 | |
| Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas | |